



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80**

APROVADO

EM \_\_\_\_\_  
EM 29/06/2026

**REQUERIMENTO Nº 35 / 2026**

PRESIDENTE

**Assunto:** Solicitam informações e documentos referentes à contratação e locação de veículos com a Empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA VIANA LTDA**, durante o Estado de Emergência decorrente das chuvas intensas (DECRETO Nº 035/2026, Esperantina – TO, 16 de março de 2026. Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: COBRADE nº 1.3.2.1.4)

**BASE LEGAL:**

**Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, GILBERTO ALVES DE ALMEIDA.**

A Vereadora e o Vereador que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em pleno exercício de suas funções fiscalizadora, requerem a Vossa Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva, para que, através da Secretaria Municipal competente, encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações:

1. A relação completa de todos os veículos locados ou contratados pelo Município com a Empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA VIANA LTDA**, CNPJ Nº **11.150.997/0001-82**. Rua Siqueira Campos, 1214, Vila do Gato – Esperantina – TO, tendo como Fiscais de Contrato: **MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA**, **RUBENS ARAÚJO VERAS**, **ERNALDO GOMES DA SILVA** e **FABIANA CAMPELO DA SILVA**, durante a vigência do DECRETO Nº 035/2026, Esperantina – TO, 16 de março de 2026 que Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: COBRADE nº 13214);
2. Cópia integral e legível dos processos administrativos, incluindo Termos de Referência, Notas de Empenho, Contratos e Notas Fiscais referentes a essas contratações, especificando o número de veículos pela empresa contratada;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80**

3. A identificação detalhada de qual modalidade de licitação foi utilizada para cada contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ou outro dispositivo legal;

4. Relatório de controle de uso desses veículos, contendo placas, identificação dos motoristas/operadores, locais de atuação e a carga horária ou quilometragem efetivamente rodado;

5. O valor total pago ou a ser repassado a empresa prestadora de serviços até a presente data.

**JUSTIFICATIVA**

É dever constitucional desta Casa de Leis exercer a fiscalização rigorosa dos atos do Poder Executivo.

Com o decreto de emergência, procedimentos licitatórios puderam ser simplificados para garantir respostas rápidas aos cidadãos.

No entanto, o princípio da transparência pública exige que os gastos com a locação e contratação de veículos sejam amplamente detalhados, garantindo a lisura no emprego do dinheiro público.

A publicidade dos atos administrativos, contratos e licitações é um princípio constitucional basilar da administração pública, conforme impõe o art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e a Lei de Licitações.

O presente requerimento visa sanar esta divergência, garantindo a transparência e a correta aplicação do dinheiro público em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, em 22 de junho de 2026.

*Geane Costa de Sousa*  
Vereadora Geane Costa de Sousa – PSDB

*Osmar Pedro Vieira da Silva*  
Vereador Osmar Pedro Vieira da Silva – PDT